



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 72 , I da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
28 de abril de 2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A contratação abrange a prestação de serviços tecnológicos na modalidade Software como Serviço (SaaS) para a gestão integrada dos processos legislativos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, compreendendo funcionalidades específicas para plenário digital, portal institucional, gestão legislativa e e-mail corporativo.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação
Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, encontra-se em vigência o contrato nº 121/2022, oriundo da carta convite nº 04/2022, firmado com a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP, tendo como objeto a locação de Software como Serviço (SaaS) prontas, com aplicações para ambiente de web, como: PORTAL INSTITUCIONAL; E-MAIL CORPORATIVO; PORTAL LEGISLATIVO; GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO; GESTÃO DO GABINETE DO VEREADOR, bem como suporte técnico e operacional e etc.

Ocorre que o presente contratado não poderá ser prorrogado, uma vez que não possui cláusula que prevê tal possibilidades, por este motivo, faz-se necessário a realização de novo certame licitatório, visando, por conseguinte a contratação futura do Sistema de Software como Serviço (SaaS), a fim de impedir a ausência de cobertura deste serviço essencial para o andamento das atividades legislativas desta Casa de Leis.

Não obstante, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia desempenha um papel essencial na governança municipal, atuando na fiscalização do Executivo, na formulação de normas jurídicas e na representação dos interesses da população. Para garantir maior transparência e eficiência em seus processos legislativos, torna-se imprescindível a modernização de suas atividades, adotando soluções tecnológicas que permitam digitalizar e automatizar os procedimentos do plenário. A necessidade de evolução dos processos internos está alinhada às



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e às recomendações da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), que incentivam a modernização dos legislativos municipais para assegurar maior eficiência e transparência na administração pública.

A transformação digital do plenário legislativo atende aos princípios da eficiência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal e cumpre integralmente os requisitos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo que as deliberações e votações ocorram de maneira transparente, acessível e auditável. A substituição de processos manuais por um sistema eletrônico de votação e registro de presença proporciona maior confiabilidade na condução das sessões, além de otimizar o tempo dos parlamentares e servidores, eliminando retrabalho e reduzindo erros operacionais.

A escolha do modelo Software como Serviço (SaaS) se justifica pela ausência de infraestrutura tecnológica própria adequada para suportar soluções de alta complexidade e pela necessidade de suporte contínuo e especializado. Atualmente, a Câmara Municipal não dispõe de equipe interna qualificada para a gestão de infraestrutura de TI, tornando inviável a adoção de soluções locais. O modelo SaaS permite que a tecnologia seja disponibilizada diretamente por empresas especializadas, eliminando a necessidade de investimentos iniciais em servidores e infraestrutura, além de garantir escalabilidade, segurança e atualizações automáticas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

A escolha por um sistema baseado em nuvem também se fundamenta em aspectos financeiros e estratégicos, uma vez que reduz significativamente os custos operacionais e elimina gastos elevados com aquisição e manutenção de hardware próprio. Além disso, permite que a solução se adapte facilmente a novas demandas da Câmara, sem necessidade de novas contratações ou investimentos adicionais em infraestrutura. O modelo SaaS possibilita a previsibilidade orçamentária, uma vez que os custos são distribuídos ao longo do contrato, garantindo planejamento financeiro eficiente e alinhado à realidade da administração pública municipal.

A contratação da solução atende integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "b", que exige fundamentação técnica e jurídica detalhada para contratações públicas. Além disso, está em conformidade com a Instrução Normativa nº 81/2022 da SEGES/ME, que estabelece diretrizes para o planejamento e justificativa de soluções tecnológicas no setor público.

Por fim, a modernização do plenário digital contribui para o fortalecimento da participação cidadã, proporcionando maior acessibilidade às deliberações legislativas e ampliando a transparência dos atos do Legislativo Municipal. A contratação de uma solução SaaS permite a adoção de uma tecnologia já consolidada no mercado, garantindo implementação ágil e mitigando os riscos associados ao desenvolvimento próprio ou à aquisição de licenças perpétuas. Assim, a presente contratação representa um avanço na modernização dos processos



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

legislativos, garantindo maior eficiência, segurança e conformidade com as exigências normativas aplicáveis. Além do software, a solução incluirá equipamentos essenciais para a automação do plenário, tais como tablets para registro de presença e votação dos vereadores e painéis eletrônicos para exibição das votações e informações legislativas em tempo real. Esses dispositivos garantirão processos mais ágeis e transparentes, permitindo que os parlamentares interajam com o sistema de forma intuitiva e segura.

3- MATERIAIS:

Item	Descrição	Quantidade / meses
1	PORTAL INSTITUCIONAL E-MAIL CORPORATIVO (50 CONTAS) PORTAL LEGISLATIVO GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO GESTÃO DO GABINETE DO VEREADOR GESTÃO DO PLENÁRIO TERMINAL DE ASSESSORIA TÉCNICA TERMINAL DE REGISTRO DE PRESENÇAS E VOTOS IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO	12 meses
2	SMART TV 80'	04 unidades
	TABLET DA ASSESSORIA TÉCNICA COM SUPORTE	01 unidade
	TABLET DO REGISTRO DE PRESENÇAS E VOTOS COM SUPORTES	10 unidades
	INSUMOS E INSTALAÇÃO	01 unidade

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA